



PROJETO DE LEI 011/ 2022

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 011/2022, oriundo do Vereador Gutemberg Leite da Rocha.

Dispõe sobre a denominação de Prédio Público.

Art. 1º - Fica denominada Domingos Sávio Mascarenhas Lêdo, a base descentralizada do SAMU, atualmente em funcionamento na Avenida 18 de Copacabana, n.º 105, Sanharó/PE.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 12 de maio de 2022.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente